



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGED/SEDOC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 4645944

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2025, o Superior Tribunal Militar, por meio da Seção de Gestão Documental (SEDOC), de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 3702194 e 4204015 constantes no Processo SEI nº 026368/23-00.114, e após expirado os prazos dos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos nº 4477299 e 4534950, publicados no D.O.U. (Diário Oficial da União), Edição nº 149, Seção nº 3, Página nº 281, de 08/08/2025 e, D.O.U. (Diário Oficial da União), Edição nº 173, Seção nº 3, Página nº 139, de 11/09/2025, procedeu à eliminação dos documentos relacionados nas listagens anexas, através de fragmentação, processo que foi acompanhado por Arquivista da Diretoria de Gestão de Documentos, da Memória e do Conhecimento (DIDOC).

MARIA JUVANI LIMA BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Apoio-Técnico à Gestão Documental da JMU (CPAD-JMU)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, DA MEMÓRIA E DO CONHECIMENTO**, em 14/11/2025, às 16:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4645944** e o código CRC **4CC45711**.

4645944v4

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>